



Modelo de política contabilística de criptoativos: as decisões que a sua política tem de declarar

A política contabilística de criptoativos é o documento que um auditor pede em primeiro lugar, e o que a maioria das entidades não tem. Este modelo percorre todas as decisões que uma política tem de resolver, redigidas como posições a preencher e não como recomendações, para que a sua equipa de finanças possa adotar uma posição, documentá-la e aplicá-la da mesma forma em todos os períodos.

CryptaCount

www.cryptacount.com

General information, not accounting, legal or tax advice

Modelo de política contabilística de criptoativos: as decisões que a sua política tem de declarar

A **política contabilística de criptoativos** é o documento que um auditor pede em primeiro lugar, e o que a maioria das entidades não tem. Este modelo percorre todas as decisões que uma política tem de resolver, redigidas como **posições a preencher** e não como recomendações, para que a sua equipa de finanças possa adotar uma posição, documentá-la e aplicá-la da mesma forma em todos os períodos.

Para que serve este documento

Uma política contabilística de criptoativos é uma declaração curta e assinada sobre como a entidade contabiliza ativos digitais: o que está no âmbito, sob que estrutura de relato, em que base de mensuração, com que método de base de custo, a que preço, de que fonte e com que corte, e como são tratadas taxas, rendimentos e transferências internas. Não é um documento técnico sobre as normas. É o livro de regras interno que o preparador segue e o revisor verifica.

O valor da política é **consistência e documentação**, não engenho. Duas entidades podem adotar posições defensáveis diferentes sobre a mesma questão e ambas produzir livros auditáveis. O que nenhuma pode fazer é decidir a questão de novo a cada trimestre. Mudar um método entre períodos é uma alteração de política contabilística com as suas próprias consequências de divulgação e comparabilidade, e é um achado clássico de auditoria quando acontece por acidente porque ninguém escreveu a posição original.

Se a política não está escrita, datada e assinada, a entidade não tem uma política. Tem um hábito.

As decisões da política, uma a uma

1. Âmbito: que ativos a política cobre

Indique a que participações a política se aplica e quais exclui deliberadamente. Linhas de âmbito típicas separam tokens fungíveis detidos em redes públicas, stablecoins, tokens detidos como inventário ou para negociação, tokens não fungíveis, posições em staking ou bloqueadas, e ativos detidos por conta de terceiros. Qualquer coisa detida que a política não nomeie é uma lacuna que o auditor encontrará.

2. Estrutura de relato financeiro

Nomeie a estrutura sob a qual as demonstrações financeiras são preparadas: **IFRS** ou **US GAAP**, e qualquer sobreposição local. Esta escolha está a montante de quase tudo o resto na política, porque a mensuração decorre dela. Consulte [relato de criptoativos IFRS](#) e [relato de criptoativos US GAAP](#) para as duas posições, e o [guia IFRS vs US GAAP](#) para a comparação.

3. Base de mensuração

Registe a base de mensuração que decorre da estrutura. De acordo com IFRS, os criptoativos são tipicamente contabilizados ao abrigo da **IAS 38** como ativos intangíveis, ao custo menos imparidade, com revalorização disponível apenas em circunstâncias restritas. De acordo com US GAAP, a **FASB ASU 2023-08** exige que os criptoativos no âmbito sejam mensurados ao justo valor com as variações reconhecidas nos resultados líquidos. Indique a base, indique os ativos a que se aplica e confirme o âmbito face às próprias normas.

4. Método de base de custo e consistência

Nomeie o método de base de custo de alienação que a entidade aplica, se é aplicado por carteira ou em toda a entidade, e comprometa-se por escrito a aplicá-lo consistentemente em todas as alienações e todos os períodos. Acrescente o percurso de aprovação para qualquer alteração proposta: quem a aprova, como é divulgada e como são tratados os comparativos. O CryptaCount suporta 12 métodos de base de custo; consulte [métodos de base de custo](#).

5. Fonte de justo valor e convenção temporal

Esta é a cláusula mais frequentemente em falta. Indique **qual a fonte de preço** utilizada (uma plataforma nomeada, um índice ou uma hierarquia de alternativas), **qual o corte** aplicável (por exemplo, uma hora fixa num fuso horário indicado no final de cada período), o que acontece quando a fonte primária não tem preço para um ativo, e como são tratados os tokens ilíquidos ou com pouca

negociação. Uma avaliação que ninguém consegue reproduzir é uma avaliação que ninguém consegue auditar.

6. Taxas de aquisição e alienação

Indique se as taxas pagas para adquirir um ativo são capitalizadas na sua base de custo e se as taxas pagas para alienar reduzem o produto líquido, e nomeie as contas utilizadas. As taxas são pequenas individualmente e materiais no agregado durante um período de alto volume, e o tratamento inconsistente aparece diretamente nas mais-valias realizadas.

7. Taxas de rede e de gás

Defina a posição sobre taxas de rede: quando são capitalizadas no custo de um ativo adquirido, quando são gastas, e como são tratadas as taxas em transferências internas. Note explicitamente que, como o gás é geralmente pago no token nativo, liquidar uma taxa pode em si ser uma pequena alienação desse token que tem de ser mensurada e lançada.

8. Rendimentos recebidos em criptoativos

Abranja recompensas de staking, produtos de mineração, airdrops e tokens recebidos como pagamento de bens, serviços ou salário. Indique o ponto de mensuração (valor no recebimento), a conta de rendimentos creditada e a regra de que o valor de recebimento se torna a base de custo do ativo, para que o mesmo valor não seja reconhecido duas vezes numa alienação posterior.

9. Transferências entre carteiras próprias da entidade

Declare claramente que uma movimentação entre carteiras ou contas que a entidade controla **não é uma alienação**. O valor contabilístico acompanha o ativo e não surge qualquer ganho ou perda. Registe como são identificados e evidenciados os movimentos entre carteiras próprias, porque é aqui que os livros de criptoativos mais frequentemente se enganam: tratada como venda, uma transferência interna inventa uma mais-valia realizada que nunca aconteceu.

10. Custódia e inventário de carteiras

Mantenha um registo de cada endereço de carteira, conta de exchange e custodiante no âmbito, com a entidade que o controla, a finalidade, os signatários ou titulares de chaves, e a evidência de controlo. Diga quem é o dono do registo, como uma nova carteira é adicionada e como uma desativada é encerrada. A completude dos livros não pode ser afirmada sem a completude desta lista.

11. Cadência de revisão e aprovação

Defina uma cadência de revisão (pelo menos anual, e em qualquer alteração material em participações, plataformas ou normas), nomeie o responsável e exija que a política seja **assinada e datada**. Guarde as versões anteriores: o auditor vai querer saber qual versão estava em vigor no período em análise.

Tabela de decisões da política

Copie esta tabela para o seu documento de política e preencha a coluna da direita. A coluna do meio indica qual é a decisão; não indica a nossa recomendação.

Decisão	O que tem de ser estabelecido	Posição da entidade
Âmbito	Que ativos e participações a política cobre, e quais são excluídos.	
Estrutura de relato	IFRS, US GAAP, ou uma estrutura local, mais qualquer sobreposição de relato do grupo.	
Base de mensuração	A base que decorre da estrutura, e os ativos a que se aplica.	
Método de base de custo	O método de alienação escolhido, e se é aplicado por carteira ou em toda a entidade.	
Consistência	Compromisso de aplicar o método em todos os períodos, e o percurso de aprovação para alterações.	
Fonte de justo valor	Fonte de preço nomeada ou hierarquia, e a alternativa quando não existe preço.	
Corte de avaliação	A hora e o fuso horário usados no final de cada período.	
Taxas de aquisição	Capitalizadas na base ou gastas, e as contas utilizadas.	
Taxas de alienação	Deduzidas do produto ou gastas, e as contas utilizadas.	
Taxas de rede / gás	Quando capitalizadas, quando gastas, e como a alienação do token nativo é mensurada.	
Rendimentos em criptoativos	Ponto de mensuração, conta de rendimentos e base transitada.	
Transferências internas	Confirmação de que os movimentos entre carteiras próprias não são alienações, e como são evidenciados.	
Registo de custódia	Quem mantém o inventário de carteiras e contas, e como o controlo é evidenciado.	

Sub-razão ao razão geral	Como o detalhe do sub-razão é resumido e lançado, e como é reconciliado.	
Revisão e aprovação	Cadência, responsável, aprovador, data e controle de versões.	

Tornar a política operacional

Uma política só se mantém se o sistema que produz os números a impuser. O CryptaCount é o [sub-razão de criptoativos](#) que aplica um método de base de custo de forma determinística em cada alienação, transporta a base através de transferências internas, incorpora as taxas no lado correto de cada cálculo e lança entradas periódicas resumidas no razão geral, mantendo o detalhe ao nível da transação. É isto que transforma uma posição escrita em livros reproduzíveis.

Combine este modelo com a [lista de verificação de preparação para auditoria de criptoativos](#) e com a [folha de créditos de lançamentos contabilísticos](#) antes do próximo fecho.

Disclaimer. Informação geral, não constitui aconselhamento jurídico, contabilístico ou fiscal. Confirme o âmbito, a mensuração e a apresentação face às normas aplicáveis e com um consultor qualificado.



Put your crypto books on a real sub-ledger at app.cryptacount.com

© 2026 CryptaCount. All rights reserved.